



PUBLICADO  
25/10/2014  
Nº 5332  
Ass.

**RESOLUÇÃO Nº 46/2014**  
**Data: 23/04/2014**

**Súmula** – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.004	CAPS AD III - MARMELEIRO	
10.302.0008-2008	Manutenção do CAPS AD III	
3.1.90.11 (495) (751)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 93.000,00
3.1.90.13 (495) (761)	Obrigações Patronais	R\$ 26.070,00
3.3.90.47 (495) (821)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 930,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.1.90.11 (495) (010)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 93.000,00
3.1.90.13 (495) (020)	Obrigações Patronais	R\$ 26.070,00
3.3.90.47 (495) (070)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 930,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de abril de 2014

  
ALBERTO ARISI  
Presidente